

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os fiscais designados conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Umuarama, do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012

CÂMPUS UMUARAMA

FISCAL TITULAR: Marcelo Mazzetto

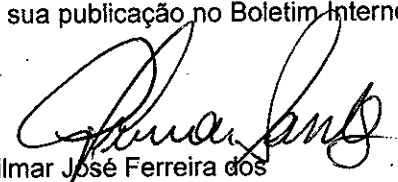
MATRÍCULA SIAPE Nº 1895309

FISCAL SUBSTITUTO: Julio Cezar Tonin Albinati

MATRÍCULA SIAPE Nº 1828726

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2012.


Gilmar José Ferreira dos
Pró-Reitor de Administração
SIAPE:342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1283 - Rebouças - CEP:80240-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3335-1600